

**ROTINA OPERACIONAL CONTROLE DE ESTOQUE DOS MEDICAMENTOS DO
PA DURANTE O PERÍODO EM QUE A FARMÁCIA ESTÁ FECHADA**

1. PALAVRA CHAVE: controle de estoque, pronto atendimento.
2. OBJETIVO: orientar a equipe do Serviço de Saúde para o controle de estoque dos medicamentos do Pronto Atendimento.
3. CAMPO DE APLICAÇÃO: Serviço de Saúde da Atenção Primária e Especializada (com farmácia ambulatorial).
4. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: equipes da farmácia e de enfermagem.
5. HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 1) entrega da maleta à enfermeira no fechamento da farmácia. 2) devolução da maleta pela enfermeira na abertura da farmácia.
6. METAS A SEREM ATINGIDAS NO PROCESSO: 100% dos medicamentos baixados no PFJ do paciente.
7. DEFINIÇÕES 7.1 Embalagem primária: Acondicionamento que está em contato direto com o produto e que pode se constituir em recipiente, envoltório ou qualquer outra forma de proteção, removível ou não, destinado a envasar ou manter, cobrir ou empacotar matérias primas, produtos semielaborados ou produtos acabados (BRASIL, 2007). 7.2 Forma Farmacêutica: estado final de apresentação que os princípios ativos farmacêuticos possuem após uma ou mais operações farmacêuticas executadas com ou sem a adição de excipientes apropriados, a fim de facilitar a sua utilização e obter o efeito terapêutico desejado, com características apropriadas a uma determinada via de administração (BRASIL, 2007). 7.3 Prazo de validade: período de tempo durante o qual o produto se mantém dentro dos limites especificados de pureza, qualidade e identidade, na embalagem adotada e estocado nas condições recomendadas no rótulo (BRASIL, 2007).
8. SIGLAS 8.1. PA: Pronto Atendimento
9. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO 9.1 Somente no fechamento da farmácia será entregue à enfermeira escalada para o setor de PA a maleta contendo os medicamentos de uso no setor. 9.2 A maleta não deverá permanecer no PA durante o período de funcionamento da Farmácia. 9.3 Não devem constar na maleta medicamentos multidoses, cuja previsão deve ser feita pela enfermagem conforme POP nº 6. 9.4 No ato da entrega da maleta, os medicamentos devem ser conferidos conjuntamente pela farmácia e pela enfermeira. 9.5 Os medicamentos a serem disponibilizados na maleta estão descritos no ANEXO 1 e as suas respectivas quantidades devem ser pactuados de acordo com a necessidade do Serviço de Saúde (exceto comprimidos). 9.6 Ao dispensar os medicamentos a enfermeira deve guardar as receitas correspondentes, na própria maleta. 9.7 Se o medicamento dispensado for um comprimido, o blister, embalagem primária desta forma farmacêutica, não deve ser cortado, ou seja, não devem ser utilizadas tesouras ou outra ferramenta de corte para retirar o medicamento do blister, para que não sejam comprometidas as características físico-químicas do medicamento e não se percam as informações de lote e validade. 9.8 A farmácia deve recolher a maleta no momento da sua abertura e devem ser conferidas as quantidades e os medicamentos remanescentes na presença da enfermeira, bem como as receitas dispensadas. 9.9 A conferência inclui ainda a verificação dos seguintes dados nas receitas: PFJ, data, carimbo e assinatura do médico.

- 9.10 É de responsabilidade da enfermagem a resolução das divergências encontradas durante a conferência da maleta.
- 9.11 Se as divergências no estoque não forem encontradas a farmácia fará a baixa dos medicamentos por requisição e a requisição deverá ser assinada pela enfermeira responsável pelo setor de PA e a gerência no dia do ocorrido.
- 9.12 A farmácia loga no subalmoxarifado PA, baixa as receitas no PFJ do paciente e repõe as quantidades padronizadas na maleta.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 10.1 BRASIL. ANVISA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/resolucao67_08_10_07.pdf.

11. ANEXOS
ANEXO 1: Maleta de Medicamentos para uso no Pronto Atendimento

Comprimidos		
Medicamentos	Unidade	Quantidade
Acido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	1 cartela
Anlodipino besilato 5 mg	Comprimido	1 cartela
Atenolol 25 mg	Comprimido	1 cartela
Captopril 25 mg	Comprimido	1 cartela
Enalapril 20 mg	Comprimido	1 cartela
Furosemida 40 mg	Comprimido	1 cartela
Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	1 cartela
Losartana 50 mg	Comprimido	1 cartela
Metildopa 250 mg	Comprimido	1 cartela
Nifedipino 10 mg	Comprimido	1 cartela
Omeprazol 20 mg	Cápsula	1 cartela
Propranolol 40 mg	Comprimido	1 cartela

Injetáveis	
Medicamentos	Apresentação
Água para injeção	frasco 500 ml
Água para injeção	ampola 10 ml
Benzilpenicilina 1.200.000 UI	Fr ampola
Bicarbonato de sódio 8,4%	frasco 250 ml
Bromoprida 10 mg/2ml	ampola 2 ml
Brometo de n-butilescopolamina 20 mg/ml - sol. injetável	ampola 1ml
Dexametasona 2 mg/ml - solução injetável	ampola 1ml
Diclofenaco 25 mg/ml – solução injetável	ampola 3 ml
Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 50 mg - solução injetável	ampola 1 ml
Dipirona 500 mg/ml – solução injetável	ampola 2 ml
Furosemida 10 mg/ml - solução injetável	ampola 2 ml
Gliconato de cálcio 10 % (0,45 mEq/mL) - solução injetável	ampola 10 ml
Glicose 25% - solução injetável	ampola 10 ml
Hidrocortisona 100 mg - pó para injeção	frasco ampola
Hidrocortisona 500 mg – pó para injeção	frasco ampola
Metoclopramida 5 mg/ml - solução injetável	ampola 2 ml
Prometazina 25 mg/ml - solução injetável	ampola 2 ml
Solução para clister com glicerina a 12%	frasco 500 ml
Sulfato de magnésio 10% - solução injetável	ampola 10 mL